



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXXIII

FORTALEZA, 14 DE JANEIRO DE 2026

Nº 18.232

### PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 11.627, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Dia Municipal das Mulheres na Matemática no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências.

##### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia Municipal das Mulheres na Matemática, a ser celebrado anualmente no dia 12 de maio.

**Art. 2º** A semana em que recair o dia 12 de maio poderá ser dedicada à realização de atividades pedagógicas, científicas e culturais com foco na valorização da participação feminina na matemática, incentivando o protagonismo de meninas e mulheres nas áreas das ciências exatas.

Parágrafo único. As ações previstas no caput poderão ser promovidas ou apoiadas pelo Poder Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação e de outros órgãos e entidades parceiras.

**Art. 3º** O Poder Executivo municipal poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA  
\*\*\* \* \*\*\* \*

#### LEI Nº 11.628, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Karatê, a ser comemorado anualmente no dia 11 de setembro, e dá outras providências.

##### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Karatê, a ser comemorado anualmente no dia 11 de setembro.

**Art. 2º** O Dia do Karatê tem como objetivo:

I - valorizar e reconhecer a importância do karatê como arte marcial, esporte e ferramenta de desenvolvimento físico, mental e social;

II - incentivar a prática do karatê entre crianças, jovens e adultos, promovendo hábitos saudáveis e qualidade de vida;

III - divulgar e preservar os princípios filosóficos e morais do karatê, como disciplina, respeito, perseverança e ética, fundamentais para a formação cidadã;

IV - apoiar e fortalecer academias, associações, mestres e instrutores que contribuem para a disseminação da modalidade em Fortaleza;

V - promover eventos e atividades educativas e esportivas, tais como palestras, seminários, competições e demonstrações que incentivem o conhecimento e a prática do karatê;